



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 778 / 17

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desenvolva programa esportivo voltado para o Esporte Adaptado, incentivando a participação de munícipes portadores de necessidades especiais, priorizando uma turma do programa para os alunos da Associação Pestalozzi de Macuco.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária devido à necessidade de levarmos atividade física a todos munícipes, inclusive os portadores de necessidades especiais, conforme artigo 235 da Lei Orgânica Municipal.

A prática de atividade física e/ou esportiva por portadores de algum tipo de deficiência, sendo esta visual, auditiva, mental ou física, pode proporcionar dentre todos os benefícios da prática regular de atividade física que são mundialmente conhecidos, a oportunidade de testar seus limites e potencialidades, prevenir as enfermidades secundárias à sua deficiência e promover a integração social do indivíduo.

As atividades físicas, esportivas ou de lazer propostas aos portadores de deficiências físicas como os portadores de seqüelas de poliomielite, lesados medulares, lesados cerebrais, amputados, dentre outros, possui valores terapêuticos evidenciados benefícios tanto na esfera física quanto psíquica.

Quanto ao físico, pode-se ressaltar ganhos de agilidade no manejo da cadeira de rodas, de equilíbrio dinâmico ou estático, de força muscular, de coordenação, coordenação motora, dissociação de cinturas, de resistência física; enfim, o favorecimento de sua readaptação ou adaptação física global. Na esfera psíquica, podemos observar ganhos variados, como a melhora da auto-estima, integração social, redução da agressividade, dentre outros benefícios.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 01 de fevereiro de 2017.

DIOGO LATINI RODRIGUES
Vereador Autor